

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ – UNIÃO BRASIL/AM.

INDICAÇÃO ng 46/2022

Parintins-AM, 18 de abril de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **para fornecer Lixeiras Containers Metálicas em bairros estratégicos da cidade** e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Serviço de captação e tratamento de lixo é considerado serviço público essencial e necessidade inadiável da comunidade, diretamente ligada à sobrevivência, saúde e segurança da população. Infelizmente temos visto que o lixo tem sido uma problemática frequente no município de Parintins.

É frequente você notar lixeiras viciadas em vários pontos da cidade de Parintins, haja vista que o serviço de coleta de lixo não alcança todos os bairros e ruas da cidade e ainda é feita alternadamente. Com a ausência de políticas públicas voltadas para os descartes seletivos de resíduos sólidos, com a ausência de campanhas que visem de forma educativa contar com o apoio da população Parintinenses, as lixeiras viciadas são motivadas por esses e outros diversos fatores.

A priori, solicita-se que seja fornecido pela administração pública municipal que seja colocado em pontos estratégicos onde é muito frequente a exposição e descarte inadequado do lixo domestico, como uma forma de evitar que essas ações sejam continuadas, assim como outros prejuízos decorrentes dessas.



ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ – UNIÃO BRASIL/AM.

Diante do exposto, espero contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Secretaria de Obras do Município – SEMOSP e dá outras providências.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de abril de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa Vereadora - Autora da Propositura

PROTOCOLO

Recebido em /

Oracl de Limy leixeira Assessor da Mesa Diretora Contaria in 037/2011 - CSP